



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

015

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.448 =

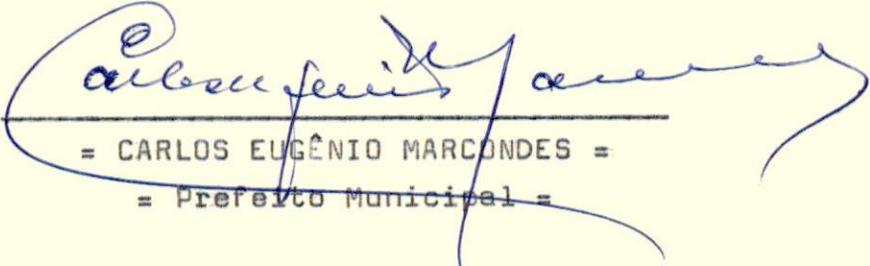
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 16 de julho de 1975 a 14 de agosto de 1975, aos servidores Antônio Américo Coelho Nogueira e Benedito Carlos Marins Bravim.

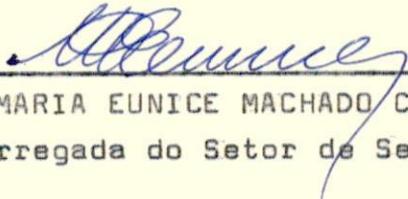
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de julho de 1975.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 14 de julho de 1975.

  
= MARIA EUNICE MACHADO COELHO =

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=